



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 790, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

REVOGAR E TORNAR SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 731, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, através da qual foi concedido Função Gratificada III em favor do Servidor **PEDRO FARIAS DIAS**, devendo o servidor voltar a receber os vencimentos e vantagens atinentes ao cargo de Agente Administrativo, o qual exerce em caráter Efetivo, sendo que os efeitos desta Portaria serão a contar da data de 21 de setembro de 2017.

Santa Cecília, 21 de setembro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 21 de setembro de 2017.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos